



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail – [prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO

**Processo nº: 104/2025**

**Adesão nº: 04/2025**

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás/GO, para o fornecimento de Espaços Modulares Multiuso (EMM) pré-fabricados, acompanhados de seus respectivos acessórios, bem como a execução dos serviços de mobilização e montagem necessários, destinados à implantação de sala multidisciplinar voltada ao atendimento da rede municipal de ensino do Município de Coronel Xavier Chaves/MG.

**Fundamento:** Art. 86, § 2º da Lei n.º 14.133/2021, Processo Licitatório nº 2041/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás/GO.

**Valor total anual:** R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

**Empresa Contratada:** CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ: 08.404.654/0001-92.

### **Dotação:**

|                   |              |                                         |
|-------------------|--------------|-----------------------------------------|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.002   | EDUCAÇÃO INFANTIL                       |
| FUNÇÃO            | 12           | EDUCAÇÃO                                |
| SUFUNÇÃO          | 365          | EDUCAÇÃO INFANTIL                       |
| PROGRAMA          | 1201         | EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 3 ANOS - CRECHE |
| PROJ/ATIVIDADE    | 1.403        | CONST CRECHE EDUCACIONAL INFANTIL       |
| CONTA             | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                     |
| FONTE             | 1.500.000    | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS     |
|                   | 1.543.000    | FUNDEC COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR   |
| FICHA             | 169          |                                         |

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando que serão consignadas, nos próximos exercícios, dotações suficientes para a manutenção da presente contratação;

Considerando que os preços da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do Município de Abadia de Goiás/GO possui compatibilidade com o mercado, estando inclusive abaixo do mesmo, sendo, portanto, mais vantajosa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail – [prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br)**

Considerando que a adesão proporcionará uma contratação mais célere e econômica, haja vista que o tempo despendido pelos servidores envolvidos no processo de contratação será muito menor;

Considerando todo o arrazoadado no processo em referência, e, parecer jurídico e do Controle Interno,

AUTORIZO a adesão pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Determino a juntada aos autos da portaria de designação dos fiscais e gestor do contrato.  
Publique-se.

Coronel Xavier Chaves/MG, 08 de setembro de 2025

---

**Sidinei Resende Paiva**  
Prefeito Municipal